

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 799 de 06/06/91

DECRETO Nº 7295/91
de 29 de maio de 1991

Revoga o Decreto nº 7198/90, de
19 de dezembro de 1990.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ
nica do Município, de 5 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 7198/
90, de 19 de dezembro de 1990, que suspendeu, temporariamente, a transfe
rência da autorização nos serviços de transporte coletivo de passageiros,
pelo sistema de fretamento.

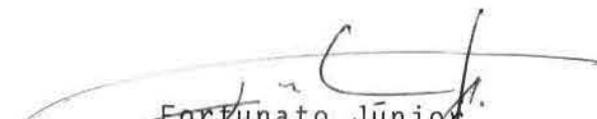
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias
do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos